Taça Cidade de Futebol de Campo- Capela do Alto- 2019

Regulamento

Art.1° a Taça cidade de futebol possuí como objetivo promover o esporte, a amizade, saúde e bem estar dos capelenses, integrando e promovendo pessoas através do evento futebolístico de maior tradição no município.

Art. 2º - A Taça Cidade será disputada em duas categorias: Principal e Aspirante. Onde cada clube poderá inscrever até 3 atletas do Aspirante na categoria Principal em suas respectivas equipes, desde que sejam residentes em Capela do Alto, tendo apresentado título de eleitor do município.

Par. 1° Na categoria principal poderão ser inscritos até 4 atletas " de fora", porém os atletas inscritos no Aspirante não poderão jogar pelo principal nessas condições.

Par. 2° O evento terá início em Outubro com previsão de término para Dez, de acordo com o número de equipes inscritas. As partidas terão duração de 40x40 minutos cada.

Art. 3º- Cada equipe poderá inscrever até 25 atletas por time, onde serão permitidos apenas 3 atletas que não residam em Capela do Alto. As fichas de inscrições, contendo os nomes e documentos de todos os atletas, deverão ser na última quinta-feira antes da estreia de suas respectivas equipes. A condição para comprovação do atleta está na apresentação do título de eleitor de Capela do Alto, caso contrário o atleta será considerado "de fora".

Par.1° O prazo para Inscrições de novos jogadores será de no máximo quinta-feira que antecede a rodada da equipe solicitante e só será permitida na primeira fase da competição

Par.2° O atleta menor de idade, terá que apresentar comprovante de escolaridade/ título do pai ou da mãe, caso contrário, será considerado atleta “de fora”.

Art. 4º - A 1ª fase será, dividida em 02(duas) chaves A e B que jogarão em **turno Único** dentro das respectivas chaves, ou jogarão em chaves cruzadas, a depender do número de equipes participantes, classificando para 2ª fase semifinal os 2 times melhores classificados em cada grupo na categoria PRINCIPAL. O mesmo sistema deverá ocorrer na categoria Aspirante.

Art. 5º - A 2ª Fase semi final, será disputada por 04(quatro) equipes divididas em 02(chaves) A e B que jogarão em duas partidas no sistema de ida e volta, com a partida de ida sendo disputada no campo da equipe de pior campanha na 1ª Fase, e a partida de volta no campo da melhor campanha na 1ª fase, sendo classificada para 3ª fase FINAL o clube que somar o maior número de pontos nesta Fase.

Chave A	1ºcolocado chave B	x	2ª colocada na chave A
Chave B	1º colocado na chave A	x	2º colocado na chave B

Par. Único – Ao final da segunda partida válida pela fase Semi final, as duas equipes terminarem empatadas em gols, a disputa será decidida nos pênaltis, onde serão 5 cobranças para cada equipe. Persistindo o empate serão feitas cobranças alternadas até que saia um vencedor. A equipe de melhor campanha na primeira fase, terá vantagem das decisões em casas, nas fases posteriores do campeonato.

Art. 6º - A 3ª Fase denominada FINAL, será disputada pelas 02(duas) equipes classificadas na 3º Fase, que jogarão em duas partidas no sistema de ida e volta, com a 1ª partida sendo disputada no campo da equipe pior classificada na 1ª fase e a 2ª partida disputada no campo da equipe melhor classificada na 1ª fase, sendo a equipe vencedora dessa fase a grande campeã da taça cidade 2019/20.

Par. 1º - Na hipótese de as duas equipes classificadas para fase final da competição tiver conquistado a mesma classificação na 1ª fase,

serão obedecidos os critérios de desempate previstos no art. 6º do regulamento.

Art. 7º - Ao final da 1ª fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior número de vitórias na 1ª fase;
b) Melhor saldo de gols na 1ª fase;
c) Maior número de gols marcados na 1ª fase;
d) Menor número de cartões vermelhos somados os cartões das atletas e comissão técnica.
e) Sorteio na sede do congresso técnico.

Art. 8º - Os jogos serão disputados nos locais e horários seguintes: AOS Domingos de manhã e a tarde. Em horários a serem definidos pela organização. Estes locais serão campos municipais e/ou disponibilizados voluntariamente pelas equipes participantes da Competição que concordam em ceder seus espaços ao participarem do evento.
.

Art. 9º - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:
1- Inscrição realizada na forma e prazos deste regulamento;
2- Apresentar documento original em todos os jogos
3- Não esteja cumprindo suspensão por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 10º - A identificação de qualquer atleta, para que o mesmo assine a sumula de jogo, está condicionada à apresentação da carteira de identidade (RG) ou carteira de habilitação (CNH) do atleta, desde que já tenha sido apresentado o título de eleitor do atleta pelo clube, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que jogar sem que tenha assinado a súmula de jogo nas condições aqui dispostas, sendo vedado ao árbitro permitir a apresentação do documento após a entrada do atleta em campo.

Art. 11º - A equipe que incluir em sua equipe atleta sem condição de jogo, será penalizada através de Ato Administrativo com a perda de três pontos deduzidos da soma dos pontos ganhos, e ainda, não será computado o ponto conquistado na partida em caso de vitória ou empate. Ocorrendo a infração nas partidas validas pela fase, semifinal ou final a equipe será **EXCLUÍDA** da competição.

Art. 12º – Depois de aprovada e publicada a tabela da competição, somente poderá ser alteração por decisão da organização, por força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - A organização poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento da competição

Art. 13º – A Taça Cidade, será regida pelo sistema de pontos ganhos, sendo marcados 3 pontos para a equipe vencedora, um ponto para cada uma em caso de empate.

Art. 14º – Haverá tolerância 15 minutos de espera apenas para o início do primeiro jogo da rodada. Para as demais partidas da rodada, não haverá tolerância de espera. A equipe que não se apresentar nesse prazo, perderá por não comparecimento, caracterizando "WO"., sendo eliminada da competição e os atletas que não se apresentarem no dia, serão punidos com 01 ano de suspensão em competições oficiais.
OBS: Os atletas que comparecerem serão exclusos da penalidade imposta ao clube.

Art. 15º - Em cada partida da Taça Cidade cada as time poderá, relacionar, assinar até 25 atletas e substituir 6 (seis) atletas, sendo vedada a substituição do atleta expulso e o retorno do atleta já substituído.

Art. 16º – Poderão ser inscritos novos atletas no decorrer de toda primeira fase, desde que não tenha excedido o número de jogadores na equipe. Além do clube ter que apresentar a documentação do atleta no máximo quinta-feira antes do jogo na secretaria de esportes, localizada no PAÇO II.

Art. 18º – O controle de contagem dos cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade da organização do campeonato,

Parágrafo único: - A organização poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento da competição.

Art. 20º – A cada série de 02(dois) cartões amarelos recebidos por um atleta, o mesmo estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

Par.1°Os atletas inscritos em duas categorias terão cartões acumulativos caso venham receber em mais de 01 categoria.

Art. 21º – Ao término da 1ª fase serão zerados as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência que obrigará o atleta cumprir a suspensão automática na partida subsequente. .

Art. 22º – O atleta que receber o cartão vermelho, estará suspenso automaticamente da partida subsequente que sua equipe disputar na competição.

23. 23° A equipe que se sentir lesado ou queira apresentar algum recurso terá o prazo de no máximo 48 horas após a partida realizada e deverá ser protocolado no setor de protocolos do Paço II, ao lado da prefeitura municipal de Capela do Alto.

Art. 24º – A equipe mandante da partida será responsável pela marcação do campo de jogo, troca do uniforme (camisa, calção e meia), e disponibilizar vestiários apropriados para a equipe visitante e arbitragem. Cada equipe deverá apresentar no mínimo 2 bolas em condições de jogo em cada partida.
§2º- Caso isto não ocorra, à equipe terá 10(dez) minutos para providenciá-las. Caso contrário será relatado em súmula pela equipe de arbitragem e a equipe estará sujeita as penalidades ou mesmo advertência através de boletins, fax ou e-mail. Caso a situação se repita, a equipe estará sujeita a perda de 01 (um) ponto na tabela de classificação.
§ 3º - A responsabilidade sobre o recolhimento e reposição de bolas será das equipes envolvidas.

Art. 25º - As partidas suspensas e que nenhuma das equipes tiverem dado causa a sua paralisação e que tiver completado 2/3 do tempo de partida, será mantido o resultado de campo, Se a partida não tiver completado 2/3 e nenhuma das equipes tiverem dado causa a

paralisação será realizada nova partida. Continuando o mesmo resultado, tempo de jogo e atletas relacionados.

Par. 1º - A associação que der causa a não realização ou impedir o prosseguimento da partida que estiver disputando, por razões disciplinares ou qualquer outro motivo ou causa, a qualquer momento da partida, será considerada perdedora pelo placar de 1 x 0.

Par. 2º - A invasão de campo praticada por torcedores ou dirigente seja da equipe mandante ou da equipe visitante que venha a impedir o início ou o prosseguimento da partida, assim como, agressão tentada ou consumada por eles a membros da equipe de arbitragem ou representantes da organização, praticadas antes, durante ou depois da realização da partida, poderá determinar a eliminação da equipe infratora.

Par. 3º - O atleta expulso ou citado na súmula da partida por agressão física a membros da equipe de arbitragem, poderá ser eliminado da competição, podendo chegar a 3 anos de suspensão.

Art. 26º - As equipes que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art. 27º - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela comissão disciplinar.

Art. 28º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pela Legislação vigente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art. 29º Ficarão proibidos de participar do evento todos atletas e equipes penalizadas em eventos realizados e apoiados pelo departamento de esportes deste município

Art. 30º - A inscrição na TAÇA CIDADE DE CAPELADOALTO implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de

comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada, incluindo, mas não se limitando, ao direito de retratação, produção, reprodução, disponibilização, distribuição, comunicação, informação ao público, edição, adaptação, transformação, sonorização, sincronização, fixação, publicação, inclusão em base de dados, armazenamento, exibição, execução, difusão, radiodifusão e (re)transmissão.

Art. 32º Poderão permanecer no banco de reserva:

a) Até 14 (doze) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento; b) Técnico, Preparador Físico, Médico ou Fisioterapeuta e Massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula; c) Obrigatoriamente o Médico deverá apresentar o CRM (original), Técnico e Preparador Físico a carteira do CREF (original) ou comprovante de formação acadêmica em Educação Física ou Esporte (original) e o Massagista o documento original de identidade (RG). O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Art. 33º - Caso haja coincidência na cor das camisas dos jogadores de ambas as equipes, caberá à equipe que estiver à esquerda na tabela, a troca de camisas. Ela terá 10 (dez) minutos para efetuar a troca. Após esse prazo será considerada ausente.

ART. 34° A premiação do evento será de Troféu e Medalhas para equipes Campeãs e Vice nas duas categorias, além de troféus para artilheiros e melhores goleiros em suas respectivas categorias.